# DECRETO Nº1.971 DE 08 ABRIL DE 2016

**Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.**

**Willian Martins Maia,** Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Man.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-197
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
129 – Transf.de Rec.do Fdo.Nac.de Assist.Social(FNAS).....R$21.700,00

02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-217
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
129 – Transf.de Rec.do Fdo.Nac.de Assist.Social(FNAS).....R$15.000,00
**TOTAL.....R$36.700,00**

**Art. 2º -** O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

**02 - Poder Executivo**
02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Man.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-197
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
142 – Transf.de Conv.Vinc.à Assistência Social.....R$21.700,00

02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-217

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$15.000,00

**TOTAL.....R$36.700,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 08 de abril de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

**Willian Martins Maia**
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I